



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 133/2026
AUTORA: ILZA FABIOLA ZUFFO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11 / 05 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de instalar redutor de velocidade na Avenida Paraná, Centro de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se no sentido de que, com a retirada dos quebra-molas as pessoas não estão respeitando a velocidade permitida, ocorrendo vários acidentes na Avenida. Sendo assim, para minimizar os riscos de acidente e proporcionar mais segurança aos comerciantes e moradores da Avenida, solicito uma atenção especial para a instalação do redutor de velocidade. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de maio de 2026.


ILZA FABIOLA ZUFFO
Vereadora